



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**DECRETO Nº 188/2021
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021**

Rerratificar o Decreto nº 178/2021, de
26 de outubro de 2021.

Considerando novas informações advindas após a edição do Decreto nº 178/2021,
notadamente o casamento da Sra. Natiely Mota de Jesus;

Considerando que, com o referido matrimônio, a servidora em questão alterou seu nome,
passando a ser nominada Natiely Mota Alves;

Considerando inexistência de lesão ao Município e/ou aos direitos da referida servidora.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Rerratificar o Decreto Municipal nº 178/2021, de 26 de outubro de 2021,
efetivando-se a nomeação da Sra. Natiely Mota Alves, portadora RG nº 22131000 SSP/SE e
inscrita no CPF nº 060.445.925-45, para exercer o Cargo de Merendeira.

Art.2º Retificado o nome da servidora, conforme legislação civil vigente, ficam
ratificadas as demais disposições firmadas no Decreto nº 178/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, em 16 de novembro de
2021.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal